



INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL
Av. Vereador Abrahão João Francisco, nº 2600, Edifício Cristine - Centro - ITAJAÍ
SC
CEP: 88307301 - Tel: 4733488031
Dados do Requerimento
33681



Empreendedor

Nome: SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

CPF/CNPJ: 00662091000120

Endereço: Rua Blumenau, nº 05, - Centro

CEP: 88305101 **Município:** ITAJAÍ **Estado:** SC

Para a(s) Atividade(s)

33.13.19 - ESTRUTURA DE APOIO NÁUTICO - EAN I - TRAPICHE, PIER, ATRACADOURO, RAMPA DE LANÇAMENTO DE EMBARCAÇÕES E PLATAFORMA DE PESCA

Empreendimento

Superintendência do Porto de Itajaí - 00662091000120

Localizado em

Endereço: Rua Ministro Victor Konder , nº 105, - Centro

CEP: 88301700 **Município:** ITAJAÍ **Estado:** SC

Coordenada Plana (UTM): X 733112.0, Y 7021623.0

Dados do Requerimento

Porte: Grande

Potencial: M

Modelo IN: 33 - Marinas e garagens náuticas - Plataforma de pesca, atracadouros e trapiches

Licença requerida: Renovação LAO

Tipo de Estudo: -

Área edificada: somatório das áreas ocupadas pelas edificações existentes dentro da área útil do empreendimento : 36770.0 (m²)

Data: 05/11/2021

Feito por: SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Advertência

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.